

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 23 de agosto de 2018

Edição Extraordinária



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém  
CNPJ: 08.928.515/0001-07  
Município de Belém

Decreto

ADVERTÊNCIA

Decreto nº 00552018

Em, 23 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	32.500,00
Total da Unidade:					32.500,00
Total de Suplementações:					32.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais), como segue:

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

01	031	2001	1003	Ampliação, Reforma e Conservação do Predio da Câmara Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	30.000,00
Total da Unidade:					32.500,00

Page 1 of 2



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém  
CNPJ: 08.928.515/0001-07  
Município de Belém

Decreto

ADVERTÊNCIA

**Total de Anulações: 32.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (0), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 23 de Agosto de 2018.

*Christine Freitas de Souza Lima Barbosa*  
Releata Christine Freitas de Souza Lima Barbosa  
Gabinete da Prefeita

Page 2 of 2